

Ocorrência:	CANCELAMENTO DE AUXÍLIO TRANSPORTE				
Nome	IAPE	Lotação	Vigência	Processo	Decisão
CAROLINA GUSMÃO MAGALHÃES	2346104	CCS	21/12/2019	23007.00000930/2020-81	DEFERIDO

PORTARIAS DO GABINETE DO REITOR

PORTARIAS DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Nº 107 – Interromper, a partir do dia 17/12/2019, as férias da servidora Alana Sampaio Sá Magalhães, SIAPE nº 1705810, programadas para usufruir no período de 16/12 a 30/12/2019, reprogramando para iniciar a partir do dia 02/03/2020, por necessidade imperiosa do serviço.

Nº 108 – Interromper, a partir do dia 15/01/2020, as férias do servidor Geraldo Pereira do Nascimento Neto, SIAPE nº 1837797, programadas para usufruir no período de 14/01/2020 a 23/01/2020, reprogramando para iniciar a partir do dia 03/02/2020, por necessidade imperiosa do serviço.

Nº 109 – Interromper, a partir do dia 08/01/2020, as férias da servidora Acidailza Fernandes Mascarenhas, SIAPE nº 1753216, programadas para usufruir no período de 07/01 a 26/01/2020, reprogramando para iniciar a partir do dia 08/06/2020, por necessidade imperiosa do serviço.

Nº 110 – Interromper, a partir do dia 07/01/2020, as férias do servidor Edson Paulino da Silva, SIAPE nº 1573600, programadas para usufruir no período de 06/01 a 17/01/2020, reprogramando para iniciar a partir do dia 02/03/2020, por necessidade imperiosa do serviço.

Nº 111 – Interromper, a partir do dia 15/10/2019, as férias da servidora Lavine Silva Matos, SIAPE nº 1328349, programadas para usufruir no período de 14/10 a 01/11/2019, reprogramando para iniciar a partir do dia 04/02/2020, por necessidade imperiosa do serviço.

Nº 112 – Interromper, a partir do dia 07/01/2020, as férias do servidor João Maurício Dantas Batista, SIAPE nº 2652407, programadas para usufruir no período de 06 a 10/01/2020, reprogramando para iniciar a partir do dia 17/02/2020, por necessidade imperiosa do serviço.

Nº 113 – Interromper, a partir do dia 28/01/2020, as férias da servidora Rosana Carneiro Boaventura, SIAPE nº 1887355, programadas para usufruir no período de 27/01 a 31/01/2020, reprogramando para iniciar a partir do dia 03/02/2020, por necessidade imperiosa do serviço.

Nº 120 – Interromper, a partir do dia 04/02/2020, as férias da servidora Thainan Souza dos Santos, SIAPE nº 1761110 programadas para usufruir no período de 27/01/2020 a 05/02/2020, reprogramando para iniciar a partir do dia 27/02/2020, por necessidade imperiosa do serviço.

Nº 121 – Interromper, a partir do dia 28/01/2020, as férias do servidor Ricardo Pacheco Reis, SIAPE nº 1967589, programadas para usufruir no período de 07/01/2020 a 05/02/2020, reprogramando para iniciar a partir do dia 27/04/2020, por necessidade imperiosa do serviço.

Nº 122 – Art. 1º - Interromper, a partir do dia 27/01/2020, as férias do servidor Celso Luiz Borges de Oliveira, SIAPE nº 0285052, programadas para usufruir no período de 01 a 30/01/2020, reprogramando para iniciar a partir do dia 20/06/2020, por necessidade imperiosa do serviço.

Art. 2º - Interromper, a partir do dia 02/02/2020, as férias do servidor Celso Luiz Borges de Oliveira, SIAPE 0285052, programadas para usufruir no período de 01 a 15/02/2020, reprogramando para iniciar a partir do dia 06/06/2020, por necessidade imperiosa do serviço.

Nº 123 – Interromper, a partir do dia 22/01/2020, as férias do servidor Lucas dos Santos Espírito Santo, SIAPE nº 2343684, programadas para usufruir no período de 20 a 31/01/2020, reprogramando para iniciar a partir do dia 26/02/2020, por necessidade imperiosa do serviço.

Fábio Josué Souza dos Santos

PORTARIA Nº 129, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 07/01/2020, as férias da servidora Flavia Sabina da Silva Souza, SIAPE nº 1573629, programadas para usufruir no período de 06 a 17/01/2020, reprogramando para iniciar a partir do dia 02/03/2020, por necessidade imperiosa do serviço.

Fábio Josué Souza dos Santos